

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2019 PROCESSO Nº 0046/2019

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50  
Aos primeiros dias do mês de julho do ano de 2019, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03 por seu representante legal, Marcos Rogério Frutuoso Ferreira Dutra, portador do RG: 17.624.181 SSP/SP e CPF: 080.811.518-93 acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0018/2019, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	UN.	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	VL. Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	Nº Registro Anvisa
3	UN	300,00	0192249 - ACIDO TRANEXAMICO AMPOLA 250MG	R\$ 3,431	R\$ 1.029,30	ZYDUS NIKKHO	05.254.971/0001-81	156510045
8	AMP	300,00	0190130 - AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETAVEL	R\$ 0,97	R\$ 291,00	FARMACE	06.628.333/0001-46	110850024
11	FR	200,00	0192751 - AMPICILINA 1G IV - FRASCO-AMPOLA	R\$ 3,05	R\$ 610,00	BLAU	58.430.828/0001-60	116370098
16	AMP	300,00	0192347 - BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI ( AMPOLA )	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00	BLAU	58.430.828/0001-60	116370115
49	AMP	6.000,00	0190685 - DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75 MG 3 ML	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00	HIPOLABOR	19.570.720/0001-10	113430138
57	AMP	200,00	0190857 - FENOBARBITAL 200 MG/ML 1 ML INJETAVEL	R\$ 1,491	R\$ 298,20	TEUTO	17.159.229/0001-76	103700322
115	AMP	400,00	0192014 - VANCOMICINA 1G	R\$ 8,51	R\$ 3.404,00	ABL	05.439.635/0001-03	155620033
116	AMP	1.200,00	0191905 - VANCOMICINA CLOR. 500 MG	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00	BLAU	58.430.828/0001-60	116370092

**Valor total da Ata:** R\$ 14.950,50 (Catorze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Ficha(s): 234**, Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Unidade: 02.09.03 - ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR, Funcional: 0023 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Origem do Recurso: Federal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Unidade Hospitalar "Dr. José Nigro Neto", sito à Av. Teresa Marsilli, n.311 - Centro, nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento no Almoxarifado Central, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

4 - Não será considerado atraso no pagamento, as retenções efetuadas em virtude da aplicação da Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2019**  
**PROCESSO Nº0046/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA Nº (DE ORIGEM): 26 /2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DURANTE 12 MESES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 01 de Julho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Eliana Aparecida Bernabé de Oliveira Marsili

Cargo: Diretora de Saúde Médica

CPF: 168.981.658-95/ RG: 23.257.903-9

Data de Nascimento: 08/10/1972

Endereço residencial completo: Rua Benedito Storani – nº 860 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense – SP.

E-mail institucional: [saúde.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:saúde.ubs@americobrasiliense.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (16) 3392-1368

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09/ RG: 8.644.116-4

Data de Nascimento: 03/02/1961

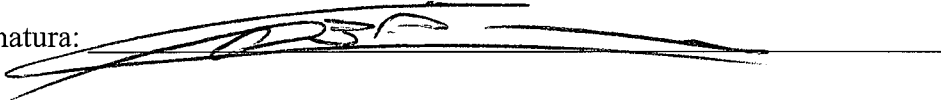
Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense - SP

E-mail institucional: [gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [dirceupano@hotmail.com](mailto:dirceupano@hotmail.com)

Telefone(s): (16) 3393-9600 prefeitura

Assinatura:



#### **Pela CONTRATADA:** PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Nome: Marcos Rogério Frutuoso Ferreira Dutra

Cargo: Procurador

CPF: 080.811.518-93/ RG: 17.624.181SSP/SP

Data de Nascimento: 25/11/1967

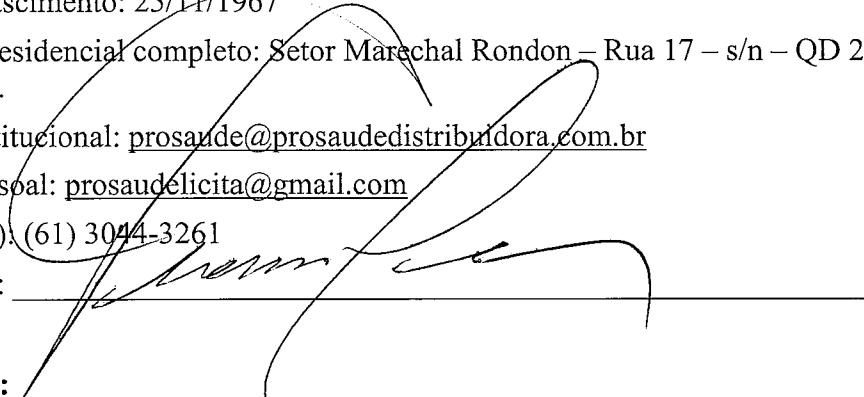
Endereço residencial completo: Setor Marechal Rondon – Rua 17 – s/n – QD 26 – Goiânia – GO – CEP: 74560-440.

E-mail institucional: [prosaude@prosaudedistribuidora.com.br](mailto:prosaude@prosaudedistribuidora.com.br)

E-mail pessoal: [prosaudelicita@gmail.com](mailto:prosaudelicita@gmail.com)

Telefone(s): (61) 3044-3261

Assinatura:



**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.